



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2021

(Expressas em Reais)

## CONTEXTO OPERACIONAL

A *Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA* é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma da Lei Estadual nº 5.460/88 que a transformou de Autarquia para Empresa Pública. A PRODEPA tem por finalidade, planejar, programar, assessorar e executar as atividades relacionadas à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, prioritariamente para a administração pública estadual.

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da EMPRESA PRODEPA foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC T – Normas Brasileiras de Contabilidades. As demonstrações contábeis estão expressas em reais (R\$), salvo se indicado o contrário.

## APLICAÇÃO DOS CPC'S

A aplicação dos CPC's tem se dado nas elaborações das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, sendo as demonstrações anuais apresentadas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidades em todos os aspectos.

## PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis descritas a seguir foram aplicadas de maneira consistentes a todos os períodos do exercício 2021 apresentados nas demonstrações Financeiras.

  
Odairley Rodrigues  
Contador - CRC PA 014892



## BALANÇO PATRIMONIAL

### 1. ATIVO

#### 1.1 ATIVO CIRCULANTE

##### 1.1.1 DISPONÍVEL

- **Bancos Conta de Movimentação**

Refere-se a contas de depósito mantida em instituições financeiras com o propósito de segurança e rapidez de acesso à demanda por meio dos canais disponíveis.

	2020	2021
<b>BANCOS - CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco do Estado do Pará – 180.140-6	99.559,77	806.205,16
Banco do Estado do Pará – Única	830.738,90	390.086,24
<b>Total</b>	<b>930.298,67</b>	<b>1.196.291,40</b>

- **Aplicações de Liquidez Imediata**

São aplicações cujas rentabilidades são definidas no ato da negociação. Possuem liquidez diária e o resgate poderá ser feito a qualquer tempo sem prejuízo à rentabilidade, sendo permitido o resgate parcial e com a possibilidade de aplicar/resgatar automaticamente.

	2020	2021
<b>APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Estado do Pará - 180.141-4	9.629.637,55	18.764.374,81
Banco do Estado do Pará - 606.703-4	128.378,84	28.321,79
Banco do Estado do Pará – 610.667-6	34.893,61	17.620,45
Banco do Estado do Pará - 611.209-9	959,76	986,54
Banpará CDB - 385.486-8 – TCT 001/2015	306.563,27	0,00
Banco do Brasil - 286.860-1	237.116,54	370.163,78
Banpará CDB - 473.643-5 - TCT 002/2016 BANP CONECT	1.600.620,59	1.494.495,02
Banco do Estado do Pará - 505852-0 - Aplicação LP1	998.186,97	0,00
Banco do Estado do Pará - 505854-6 - Aplicação LP2	1.554.006,55	0,00
Banco do Estado do Pará – 614.188-9	740,95	803,16
Banpará – 567.440-9 – TCT 003/2018 BANP CONECT 2	2.344.994,12	1.765.569,09
Banco do Estado do Pará - 614.774-7	2.999,24	3.083,48
Banco do Estado do Pará – 615.172-8	0,00	1.994,58
<b>Total</b>	<b>16.839.097,99</b>	<b>22.447.412,70</b>

- **Contas a Receber - Clientes**

As contas a receber de Clientes são registradas e mantidas no Balanço Patrimonial pelo valor presente de realização desses créditos. A carteira de Clientes da empresa é diversificada, sendo a prática de venda diretamente relacionada com o nível de risco de crédito que a empresa está disposta a correr.

	2020	2021
<b>CONTAS A RECEBER</b>		
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Públicas	25.574.113,00	24.888.012,95
Notas Fiscais Emitidas à Entidades Privadas	59.726,52	113.238,38
(-) Ajuste Para Crédito de Liquidação Duvidosa	(3.961.587,77)	(3.961.587,77)
<b>Total</b>	<b>21.672.251,75</b>	<b>21.039.663,56</b>

- **Provisão Para Devedores Duvidosos**

É um indicador contábil que informa o valor que a empresa pode perder com clientes inadimplentes. Isto é, como o próprio nome sugere, é uma estimativa contábil dos créditos dos clientes que possuem um risco considerável de não serem quitados. Vale ressaltar que desde o ano-calendário de 1997, com a publicação da *Lei nº 9.430/1996 (Artigo 14)*, essa provisão deixou de ser dedutível para fins fiscais.

Para o cálculo, considera-se uma média percentual dos valores não recebidos ao longo dos cinco últimos exercícios, aplicada ao saldo de clientes a receber.

Ano	Valor Líquido das Notas Fiscais	Recebimento	% Recebimento	% Não Recebido
2017	R\$ 27.619.902,51	R\$ 22.701.032,43	82,19%	17,81%
2018	R\$ 32.622.842,79	R\$ 25.681.461,73	78,72%	21,28%
2019	R\$ 35.598.869,36	R\$ 33.063.365,05	92,88%	7,12%
2020	R\$ 37.485.339,39	R\$ 34.462.770,06	91,94%	8,06%
2021	R\$ 44.616.716,81	R\$ 42.270.883,35	94,74%	5,26%
<b>Média Não Recebidos - Últimos 5 anos</b>				<b>11,91%</b>

<b>Aplicação da média percentual ao saldo de Clientes a receber</b>	
Clientes Públicos	24.888.012,95
Clientes Privados	113.238,38
<b>Total de Clientes</b>	<b>25.001.251,33</b>
<b>Valor aplicando a Média de 11,91%</b>	<b>2.976.703,13</b>

Em 2020, a empresa apurou uma média de 8,06% dos últimos 5 anos, não sendo necessária a constituição de provisão para representar a realidade dos direitos em questão. Mantendo-se, portanto, o saldo de **R\$ 3.961.587,77**. Em 2021, tivemos um índice de 5,06%, dessa maneira, consideramos que a provisão existente ainda é suficiente para demonstrar prováveis perdas pelo não recebimento, conforme médias calculadas nos últimos anos.









- **Outros créditos**

É constituído pelos Títulos a Receber, Adiantamentos a Empregados, Tributos a Recuperar/Compensar, Depósitos Restituíveis e Suprimento de Fundos.

- **Títulos a receber**

A Rubrica representa os valores a receber por Termo de Confissão de Dívidas dos Clientes abaixo listados:

TÍTULOS A RECEBER	
Confissão de Dívida – CINBESA	10.699,08
Confissão de Dívida – SEASTER	845.975,26
<b>Total</b>	<b>856.674,34</b>

- **Adiantamento a Empregados**

A Rubrica representa valores que foram adiantados a funcionários e não foram realizados os descontos dos mesmos, ficando a PRODEPA, dessa maneira, com o direito de ser ressarcida.

ADIANTAMENTOS DE 13º SALÁRIO	
<u>13º Salário</u>	
Anderson da Silva Félix	1.386,52
Dailza Moreira Valadares	1.411,64
Eduarda de Souza Pantoja	1.432,86
Franti Tancredi Soares	5.461,53
Josele Conceição de Andrade Ferreira	1.097,06
Luiz da Cruz Pereira	6.758,09
Luiz Guilherme da Silva Vitor	3.365,05
Valor Adiantado Folha 13º Comp. 2019	579,08
<b>Total</b>	<b>21.491,83</b>

- **Tributos a Recuperar/Compensar**

Os valores dos tributos passíveis de compensação sejam por recolhimentos na fonte, indevido ou a maior; são contabilizados em contas do ativo, de acordo com a legislação de regência. O total de Tributos a Compensar é de R\$ 621.267,83.

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	
IR a recuperar	127.937,17
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.394,75
PIS a recuperar	62.945,71
COFINS a recuperar	288.850,43
CSLL (1%)	26.653,49
COFINS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar	72.180,07
PIS Não Cumulativo a Recuperar - Compensar	17.011,03
Outros Tributos a Compensar/Recuperar	24.295,18
<b>Total</b>	<b>621.267,83</b>










O valor da conta Outros Tributos a Compensar corresponde ao pagamento indevido de PIS e COFINS Não Cumulativo na competência 03/2020.

<i>Outros Tributos a Compensar/Recuperar</i>	150.853,14
<i>Valor Compensado</i>	(126.557,96)
<b>Total</b>	<b>24.295,18</b>

- **Suprimento de Fundos**

São adiantamentos concedidos a colaboradores para que os mesmos executem pagamento de despesas que por seu caráter de urgência de necessidade não podem submeter-se aos procedimentos normais de processamento. O valor de **R\$ 8.067,35** refere-se a adiantamentos não aplicados, constituindo direito da Empresa.

- **Depósitos Restituíveis**

O valor dessa Rubrica é composto pelos valores de “Outros Depósitos” e “Bloqueios Judiciais”, em que seus saldos foram constituídos por meio de valores a serem restituídos pela Prefeitura Municipal de Belém, por conta dos ISS recolhidos de Notas Canceladas; pelo valor bloqueado por decisão judicial da colaboradora Leila Daher e; pelo saldo não utilizado de verbas indenizatórias.

<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS</b>	
<b>CONTAS</b>	<b>VALOR A RESTITUIR</b>
<i>Compensações ISS Proc. 1696/2011</i>	
<i>SEDUC – NF-e 601/2010 Cancelada</i>	606.409,20
<i>Outros Depósitos</i>	
<i>SEDECT – NF 7365 Cancelada</i>	15.000,00
<i>Ações Trabalhistas</i>	59.919,82
<i>Bloqueios Judiciais</i>	
<i>Valor Bloqueado por determinação judicial</i>	322.121,03
<b>Total</b>	<b>1.003.450,05</b>
<i>Valor Compensado</i>	<i>(606.344,97)</i>
<b>Total de Depósitos Restituíveis</b>	<b>397.105,08</b>

A restituição do valor da conta ISS Proc. 1696/2011 tem se dado por meio de compensações, em que deixamos de recolher para a prefeitura de Belém os valores devidos do “ISS Próprio” e valores de “ISS retidos” dos nossos fornecedores de serviços.

Odilley Rodrigues  
Contador - CRC PA 014892



- **Recebimentos não identificados**

O saldo dessa conta corresponde a valores depositados na conta 180.140-6, cujas procedências não foram identificadas pela agência até o encerramento desse exercício.

<i>DATA DO DEPÓSITO</i>	<i>VALOR</i>
13/04/2021	39,26
22/04/2021	39,26
18/06/2021	287,10
15/10/2021	600,00
29/10/2021	69,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.034,62</b>

- **Estoques**

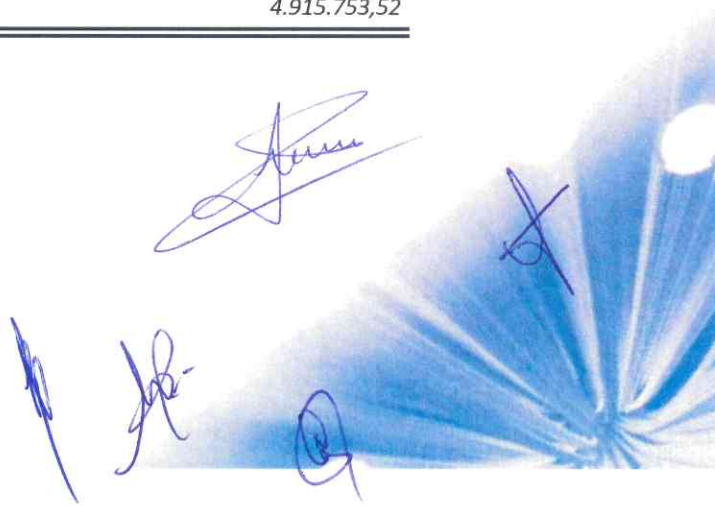
Os estoques estão representados basicamente por mercadorias em almoxarifado, que são consumidas nas atividades operacionais da empresa:

	<i>2020</i>	<i>2021</i>
<b>ESTOQUES</b>		
<i>Estoque de Materiais de Uso e Consumo</i>	833.187,46	1.183.891,74
<b>Total</b>	<b>833.187,46</b>	<b>1.183.891,74</b>

- **Despesas pagas antecipadamente**

São aplicações de recursos em despesas que permitem desfrutar de um direito no próximo exercício e que, pelo princípio da confrontação, devem ser apropriadas no exercício do benefício, independentemente da época do pagamento. A PRODEPA apresenta um saldo, em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 4.915.753,52 de despesas antecipadas.

<i>Seguro Predial – Porto Seguro</i>	7.485,25
<i>Assinatura Software por Subscrição - Dell</i>	663.440,00
<i>Assinatura Software por Subscrição - Pars</i>	1.283.021,00
<i>Assinatura Software por Subscrição - GRG</i>	3.287.300,00
<i>Assinatura Software por Subscrição – Fast Help</i>	1.918.000,00
<b>Total</b>	<b>7.159.246,25</b>
<i>Valor de despesas apropriadas</i>	<i>(2.243.492,73)</i>
<b>Total de despesas pagas antecipadamente</b>	<b>4.915.753,52</b>





## 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

### 1.2.1 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

- **Contas a receber**

A Conta a receber a Longo Prazo provém do parcelamento do valor de **R\$ 1.168.941,48** devido à PRODEPA pela Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA).

<i>Acordo de Parcelamento de Dívidas Vencidas</i>	<i>Valor</i>
APDV 01 - Cosanpa	712.246,67
APDV 02 - Cosanpa	166.190,01
Termo de Confissão de Dívida 02/2012	290.504,80
<b>Total</b>	<b>1.168.941,48</b>

- **Depósitos Judiciais**

A Rubrica Depósitos Judiciais é constituída de valores depositados à Justiça do Trabalho proveniente de ações trabalhistas movidas contra a empresa. Tais valores constituem direitos da empresa mediante a probabilidade de ganho de causa por parte da PRODEPA, com valor atual de **R\$ 1.356.341,77**.

<b>CONTAS</b>	<b>VALOR</b>
<b>Depósitos Judiciais Trabalhistas</b>	<b>1.356.341,77</b>
Processo 0001091-52.2017.5.08.0012 – Inc. Gratificação Ronaldo Cond.	233.374,27
Processo 000185-12.2019.5.08.0006 – Inc. Gratificação Leila Daher.	28.539,48
Processo nº 0000224-88.2019.5.08.0012 - Ret.e Recolh. Con.Sind. sobre Folha	981,06
Processo nº 0000255-69.2018.5.08.0008 – Inc. Gratificação - Maurício Ataíde	9.513,16
Processo nº 0000516-38.2017.5.08.0014 - Avaliação de Desempenho	26.961,88
Processo nº 0000714-33.2016.5.08.0007 - Piso Salarial	1.025.600,30
Processo nº 0001053-41.2015.5.08.0002 - Avaliação de Desempenho	19.309,56
Processo nº 0001308-23.2011.5.08.0007 - Reajuste Salarial	6.290,00
Processo nº 0001507-47.2017.5.08.0003 - Suspensão Adicional s/ Jornada	5.772,06
<b>Depósitos Judiciais Civil/Tributário</b>	<b>26.590,90</b>
Processo nº 0010440-77.1998.814.0301 - Ação Popular	26.590,90
<b>Total de depósitos</b>	<b>1.382.932,67</b>

### 1.2.2 INVESTIMENTOS

- **Participações em Outras Empresas**

A empresa possui investimentos permanentes na empresa de telefonia fixa, móvel e Internet – OI S.A. O investimento está registrado pelo Método de Equivalência Patrimonial.

- **Provisão para Perdas em Investimentos**

Provisão que visa cobrir eventuais perdas com investimentos realizados pela Empresa.

### 1.2.3 IMOBILIZADO

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção.

  
Odirley Rodrigues  
Contador - CRC PA 014892










### a. Composição

	Taxa Anual Depreciação	2020	2021
<b>Custo Aquisição</b>			
Terrenos	-	4.773.271,20	4.773.271,20
Edificações de Benfeitorias	4%	4.895.317,97	4.895.317,97
Edificações – Espaço de Convivência Prodepa	4%	155.156,21	155.156,21
Edificações – Galpão em Concreto Alvenaria Prodepa	4%	431.728,19	431.728,19
Edificações – Passarela de Acesso ao Restaurante	4%	39.022,24	39.022,24
Edificações – Plataforma Vertical e Condensadores	4%	139.899,18	139.899,18
Edificações – Pórtico de Entrada Prodepa	4%	169.502,15	169.502,15
Benfeitorias em Andamento	-	139.562,28	139.562,28
Equipamentos de Processamento de Dados	NCM	37.327.968,23	52.145.997,23
Instalações, Móveis e Utensílios e Outras Imobilizações	NCM	7.462.536,76	8.320.822,07
Veículos	20%	237.203,00	237.203,00
		<b>56.021.229,32</b>	<b>71.447.481,72</b>
(-) Depreciação Acumulada		(35.679.032,46)	(38.640.280,92)
		<b>21.496.600,40</b>	<b>32.807.200,80</b>
<b>BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL</b>		<b>250.061,91</b>	<b>250.061,91</b>
Obras Em Andamentos - Infraestrutura de Telecom		250.061,91	250.061,91
<b>Total</b>		<b>20.342.196,86</b>	<b>33.057.262,71</b>

A Depreciação é registrada pelo método Linear, a Empresa não adota o novo valor atribuído (Deemend Cost) de acordo com a interpretação técnica CPC – 10, por entender que o custo de formação do ativo está registrado pelo valor de mercado, as taxas de depreciação adotadas representam adequadamente o desgaste e utilização ou obsolescência dos Bens.

### a. Movimentação:

	2020	2021
<b>Saldo Imobilizado Líquido no Início do Exercício</b>	<b>21.746.662,31</b>	<b>20.342.196,86</b>
Aquisições	1.031.849,61	15.676.354,31
Baixas e Estornos	(60.602,60)	(40,00)
(-) Depreciação no Exercício	(2.375.712,46)	(2.961.248,46)
<b>Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício</b>	<b>20.342.196,86</b>	<b>33.057.262,71</b>

### 1.2.4 INTANGÍVEL

É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo. Os bens Intangíveis da PRODEPA são formados por softwares, onde:

	2020	2021
<b>Saldo Intangível do Início do Exercício</b>	<b>227.030,14</b>	<b>167.716,90</b>
Aquisições	0,00	0,00
(-) Amortização no Exercício	(59.313,24)	(59.313,24)
(-) Ajustes	0,00	0,00



Saldo Intangível Líquido no Final do Exercício	167.716,90	108.403,66
--	------------	------------

## 2. PASSIVO

### 2.1 PASSIVO CIRCULANTE

#### 2.1.1 CONSIGNAÇÕES A RECOLHER

É representado pelas obrigações de repasses a terceiros, dos valores retidos de salários dos colaboradores.

O valor referente a **AFCPD Diversos** é composto por **R\$ 2.000,00** da rescisão de Keila da Silva Rocha, **R\$ 15,99** referente a depósito realizado por Ivanilda Conceição Santos e **R\$ 796,79** referente a rescisão de Carlos Eduardo.

O valor referente a **AFCPD Plano de Saúde** é composto apenas pelo valor de **R\$ 845,83** proveniente da não realização do pagamento na competência Março de 2018, por motivos de que a associação em questão não realizou o envio do documento para a efetuação do pagamento.

AFCPD Diversos	2.812,78
AFCPD-Plano de Saúde	845,13
<b>Total</b>	<b>3.568,61</b>

#### 2.1.2 FORNECEDORES

É representado pelos compromissos a pagar em curto prazo com terceiros, por fornecimento de bens e serviços necessários à manutenção das atividades operacionais da Empresa, valor atual de **R\$ 2.727.249,14**

#### 2.1.3 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

- **Impostos e Contribuições a recolher**

A Conta registra os tributos a recolher de responsabilidade da Empresa, assim como os retidos de terceiros nas aquisições de bens e serviços, o valor atual é de **R\$ 705.240,77**.

ISS a Recolher	19.011,21
ISS Retido na Fonte a Recolher	190.617,06
PIS COFINS e CSLL Retido na Fonte a Recolher	68.408,56
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	8.541,97
PIS Cumulativo Receita Bruta a Recolher	48.980,67
Cofins Cumulativo Receita Bruta a Recolher	226.064,75
ICMS a Recolher - Diferencial de Alíquota	127.699,17
INSS Retido na Fonte PJ	15.917,38
<b>Total</b>	<b>705.240,77</b>















## 2.1.4 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

### • Obrigações Com Pessoal

Esta rubrica deriva dos compromissos exigíveis com a mão-de-obra empregatícia da empresa. Tais compromissos são representados pelos salários, encargos (como FGTS e INSS), e outros de mesmo caráter. O valor atual é de R\$ 780.466,70.

<i>Rescisão de Funcionário a Pagar</i>	1.849,94
<i>Contribuição Sindical a Recolher</i>	542,38
<i>Contribuição Previdenciária s/ Faturamento – INSS</i>	357.431,64
<i>INSS Empresa a Recolher</i>	210.127,79
<i>INSS Empregados a Recolher</i>	210.514,95
<b>Total</b>	<b>780.466,70</b>

O saldo da conta Contribuição Sindical a Recolher corresponde ao desconto indevido na folha de pagamento na competência 06/2019 e posterior reembolso a menor de cinco colaboradores e a não devolução a dois colaboradores em 09/2019, conforme demonstrado a seguir:

<b>COLABORADORES</b>	<b>Valores pagos em 06/2019</b>	<b>Valores pagos em 09/2019</b>	<b>Saldo a pagar</b>
<i>Edinamar Andrade Correa</i>	501,07	461,31	39,76
<i>Manoel Pedro dos Santos</i>	299,12	224,34	74,78
<i>Benedito Pereira de Freitas</i>	605,14	576,46	28,68
<i>Joseli Soares Santos</i>	253,21	234,22	18,99
<i>Vanda Fernandes Caxias</i>	272,58	250,48	22,10
<i>Raimundo Valter de Souza Cruz</i>	150,12	00,00	150,12
<i>Maria Terezinha do Nascimento Freitas</i>	207,95	00,00	207,95
<b>Total</b>			<b>542,38</b>

### • Provisões

São obrigações reconhecidas com férias e encargos sobre férias. O valor atual é de R\$ 3.375.514,46.

<i>Provisão para Férias</i>	2.967.904,87
<i>Provisão Para Encargos sobre Férias FGTS</i>	237.432,39
<i>Provisão Para Encargos sobre Férias INSS</i>	170.177,20
<b>Total</b>	<b>3.375.514,46</b>

## 2.1.5 OUTRAS OBRIGAÇÕES

São compostas pelas rubricas *Adiantamentos de Clientes, Utilidades Públicas, Obrigações Contratuais, Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais a Pagar.*

### • Adiantamento de Clientes

São constituídos pelos valores pagos à PRODEPA por serviços ainda não executados, passíveis de devoluções caso não ocorra a liquidação dos serviços contratados pelos clientes.

  
Odirley Rodrigues  
Contador - CRC PA 014892

Adiantamento de Clientes (FAPESPA)	143.000,00
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde COSEMS	0,72
Câmara Municipal de Nova Ipixuna	39,26
Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte	1.917,36
Prefeitura Municipal de Placas	360,00
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	20,22
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	1.937,70
Prefeitura Municipal de Capitão Poço	1.800,00
Câmara Municipal de Belém	37,30
Pará 2000	3.544,69
Serviço Social do Comércio	2.268,43
Prefeitura de São Geraldo do Araguaia	2.262,78
Procuradoria Geral do Estado do Pará	6.524,16
<b>Total</b>	<b>163.712,62</b>

- **Obrigações Contratuais**

Esta rubrica registra as demais obrigações com terceiros em curto prazo e é representada pelas Cauções Contratuais e contas a pagar de utilidade Pública.

<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	
Caução F Treze	17.620,45
Caução Belpará	1.994,58
Caução Dantek Equip. Microfilmagem	3.083,48
Caução Oak Soluções	986,54
Caução Makromedia Info	803,16
Caução RadioComm	28.321,79
<b>Total</b>	<b>52.810,00</b>

- **Parcelamento de Impostos e Encargos Sociais**

É representada pelo parcelamento do Refis a curto prazo.

Refis	1.062.834,56
-------	--------------

### 2.1.6 CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

É constituído pelos Termos de Cooperação Técnica entre os entes BANPARÁ, SECTET e PRODEPA. Tal termo tem por finalidade aumentar as redes de fibra ótica em todo Estado do Pará.



Odirley Rodrigues  
Contador - CRC PA 014892










## 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### 2.2.1 EXIGIVEL A LONGO PRAZO

#### TERMO DE COOP. TÉCNICA BANPARÁ/ PRODEPA

Termo de Coop Técnica 002/2016 - Banpará Conectado	5.528.398,02
(-) Serviços de Terceiros PJ - TCT Banpará Conecta	(2.900.187,18)
(-) Aquisições de Equipamentos - TCT Banpará Conecta	(1.145.432,17)
<hr/>	
Termo de Coop Técnica 003/2018 - Banpará Conectado 2	9.479.712,45
(-) Serviços de Terceiros PJ - TCT 03/2018 Banpará Conectado 2	(6.742.581,72)
(-) Aquisições de Equipamentos – TCT 03/2018 Banpará Conectado 2	(971.561,64)
<hr/>	
<b>Total</b>	<b>3.248.347,76</b>

- Parcelamento de impostos e encargos sociais**

A conta é representada pelo Refis parcelamento que está presente no Longo Prazo. O mesmo vem sendo amortizado conforme permissão legal que é a aplicação de da alíquota de 1,5% sobre o faturamento da Empresa.

Refis	1.087.532,93
-------	--------------

- Provisão para contingências**

Registra valores de possíveis perdas de causas trabalhistas que tramitam na justiça. Tais Valores são atualizados de acordo com pareceres e manifestações da Assessoria Jurídica da Empresa.

PROCESSO	RECLAMATÓRIA	VALOR DA AÇÃO	DISCUTIDOS ATÉ 31/12/ 2023	PROBABILIDADE DE SUCESSO NO PLEITO
0153500-77.2007.5.08.0007	Ação Civil Pública	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000.000,00	Possível
0001308-23.2011.5.08.0007	Reajuste salarial de 33%	R\$ 50.000,00	R\$ 6.000.000,00	Provável
000018-12.2019.5.08.0006	Incorporação gratificação	R\$ 13.775,30	-	Provável
	Avaliação de desempenho –			
0000129-09.2020.5.08.0017	PCCS (Processo de execução do 0000516-38.2017.5.08.0014)	-	-	Provável
	Verbas indenizatórias,			
000811-07.2014.5.08.0006	remuneração, gratificação ajustada – PCCS	R\$ 1.179.616,36	-	Provável
0000714-33.2016.5.08.0007	Piso salarial disposto em Lei	R\$ 50.000,00	R\$ 998.721,00	Possível
0000553-78.2020.5.08.0008	Verbas rescisórias	R\$102.300,84	-	Provável
0000346-18.2021.5.08.0017	Avaliação – PCCS	R\$ 70.693,94	-	Provável
0000135-79-2021.5.08.0017	Avaliação – PCCS	R\$ 108.012,11	-	Provável
0000136-64.2021.5.08.0017	Avaliação – PCCS	R\$ 141.668,59	-	Provável
0001091-52.2017.5.08.0012	Incorporação de gratificação de função	R\$ 39.997,84	R\$ 250.000,00	Possível



0000255-69.2018.5.08.0004	Incorporação gratificação	R\$ 21.981,62	-	Provável
0010440-77.1998.814.0301	Ação popular	R\$ 77.600,00	R\$ 120.000,00	Provável
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.635.280,96</b>	<b>R\$ 11.250.000,00</b>	

## 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 2.3.1 CAPITAL SOCIAL:

É composto por 500.000 ações ordinárias nominativas, oriunda desde a transformação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública sendo único acionista o Governo do Estado do Pará.

- **Reservas:**

As reservas representam a diferença entre o patrimônio líquido e o capital, sendo resultantes de valores entregues pelos titulares do capital que não representam aumento de capital, ou representam acréscimos de valor de elementos do ativo, ou ainda se originam de lucros não distribuídos aos sócios ou acionistas.

### 2.3.2 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO:

A Lei 6.404/76 (também chamada Lei das S/A), em seu art. 8º, admitia a possibilidade, até 31.12.2007, de se avaliarem os ativos de uma companhia pelo seu valor de mercado, chamando isto de reavaliação. Na reavaliação abandonava-se o custo do bem original, corrigido monetariamente até 31.12.1995, e utilizava-se o novo valor econômico do ativo, obtido a partir de um laudo de avaliação. O valor da reavaliação do ativo imobilizado é a diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado, com base em laudos técnicos elaborados peritos ou entidade especializada. A partir de 01.01.2008, a Reserva de Reavaliação foi extinta, por força da Lei 11.638/2007. Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização. Assim, a Reserva de Reavaliação da Empresa vem sendo realizada anualmente de acordo com a legislação específica, até que seja totalmente absorvida.

### 2.3.3 RESERVAS DE LUCROS:

São reservas constituídas pela apropriação de lucros da companhia, conforme previsto no § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76, para atender a várias finalidades, sendo sua constituição efetivada por disposição da lei ou por proposta dos órgãos da administração. A Reserva de Lucros da empresa tem suas bases na constituição de **Reservas de Incentivos Fiscais**, que são reservas constituídas com as receitas de subvenções para investimentos. Tais reservas não serão tributadas enquanto estiverem configuradas nessa conta, logo, a partir do momento em que for dada outra destinação para o valor existente na conta (que não seja observado o disposto no §1º), ou seja dada destinação diversa daquela prevista no caput (art. 30 da Lei nº 12.973 de 2014), a empresa será tributada pelo Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

Os procedimentos de absorção das Reservas pelos Prejuízos Acumulados têm como base legal o artigo 189 da Lei 6.404/76:







“Art. 189. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto sobre a Renda.

Parágrafo único. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem”.

### 2.3.4 RESULTADO DO EXERCÍCIO:


O Resultado do Exercício evidencia a formação do resultado líquido em um período, por meio do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. Nessa sistemática a PRODEPA apresentou resultados em 2020 e 2021 respectivamente de **R\$ 6.557.758,87 e R\$ 21.679.574,41**. Os resultados positivos dos exercícios foram destinados para a constituição de Reservas de Incentivos Fiscais.

Vale ressaltar que todas as receitas da PRODEPA no exercício em questão são receitas provenientes de serviços de tecnologia, microfilmagem, subvenções governamentais, multas aplicadas e rendimentos de aplicações financeira.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Antônio Brandão da Costa  
Presidente  
CPF 048.051.862-91


  
\_\_\_\_\_  
Carlos José Soares Raposo  
Diretor Adm. Financeiro  
CPF 288.995.982-15

  
\_\_\_\_\_  
Gustavo Bezerra da Costa  
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas  
CPF 756.311.482-34

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Henderson G. de Oliveira  
Diretor de Projetos Especiais  
CPF 633.674.407-87

  
\_\_\_\_\_  
Maria Helena Moscoso da Silva  
Diretor de Tecnologia e Comunicação  
CPF 625.715.088-49

  
\_\_\_\_\_  
Sandro Reis de Oliveira  
Diretor de Relações Institucionais  
CPF 038.110.762-05

  
\_\_\_\_\_  
Odirley Rodrigues da Silva  
Contador CRC/PA 014892  
CPF 687.817.252-72

